



Chamada Interna 03/2022/DPPE/Câmpus Florianópolis/IFSC360

SELEÇÃO DE BOLSISTAS IFSC360



CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO PJ134-2021 - DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFSC CÂMPUS FLORIANÓPOLIS - IFSC360

Em consonância com a legislação vigente, o diretor geral do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), prof. Zízimo Moreira Filho, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsistas para atuar no projeto de extensão: PJ134-2021 Divulgação da Ciência e Tecnologia do IFSC Câmpus Florianópolis.

1. DO OBJETIVO

O objetivo desta chamada interna é a seleção de candidatos para compor equipe de execução do projeto PJ134-2021 “Divulgação da Ciência e Tecnologia do IFSC Câmpus Florianópolis” para atuarem nas funções de EDITOR DE VÍDEO, COMUNICADOR E REDATOR.

2. DO PROJETO: DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFSC CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

O projeto visa potencializar o conhecimento técnico na área de comunicação dos estudantes do IFSC, por meio do desenvolvimento de atividades e projetos que gerem conteúdo com um alto valor agregado à comunidade estudantil.

Objetivos específicos:

1. Potencializar conhecimentos técnicos na área de comunicação;
2. Auxiliar no desenvolvimento de novas habilidades de comunicação aos estudantes envolvidos;
3. Gerar conteúdo de valor para a comunidade acadêmica e público externo, clientes, instituições parceiras e demandantes;
4. Conectar e engajar a comunidade externa com a comunidade acadêmica do IFSC;
5. Auxiliar no desenvolvimento de eventos relacionados à pesquisa e à extensão como, por exemplo, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

3. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA
Inscrições	da publicação até o dia 20 de maio de 2022
Entrevistas	23 a 27 de maio de 2022
Publicação do resultado final	31 de maio de 2022
Início das atividades	01 de junho de 2022

4. DOS REQUISITOS E VAGAS

O candidato deverá possuir os seguintes requisitos:

- 4.1. Ser aluno regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação do IFSC Câmpus Florianópolis;
- 4.2. Possuir competência sobre as áreas de atuação descritas no quadro abaixo;
- 4.3. Não ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSC ou de qualquer outra instituição, exceto se beneficiário de auxílio financeiro de programa de assistência estudantil;
- 4.4. Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
- 4.5. Disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial e/ou a distância.



Código	Vagas	Descrição	Possuir habilidades sobre:
Código 01	1	Editor de Áudio e Vídeo	<ul style="list-style-type: none">• Edição de áudio e vídeo;• Disposição para trabalho em equipe;• Boa comunicação e proatividade.
Código 02	1	Comunicador	<ul style="list-style-type: none">• Gravação de vídeos (Tiktok, reels, youtube e similares);• Comunicação com base no uso linguagem formal e informal;• Disposição para trabalho em equipe e proatividade.
Código 03	1	Redator	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento do uso da linguagem formal e informal;• Disposição para trabalho em equipe;• Boa comunicação e proatividade.

5. DAS BOLSAS

5.1 A bolsa de extensão terá valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

5.2. As bolsas de extensão serão concedidas pelo período de junho/2022 até dezembro/2022.

5.3. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos da Direção de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão do IFSC Câmpus Florianópolis.

5.4. A fonte dos recursos para esta chamada pública está prevista no PAT 2022 do Câmpus Florianópolis, por meio do projeto 04FLN-P202/22 sob o título “Incentivando projetos e programas de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão + Inovação e Empreendedorismo no Câmpus Florianópolis” e conforme o planejamento interno da Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão discutido e aprovado no Conselho de Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis.

5.4.1. Conforme planejamento interno da Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis, esta chamada interna prevê o repasse global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para pagamento de bolsas de Auxílio Financeiro a Estudantes (3.3.90.18).

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas por preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/Smpp7X4w7vrSLBD39> e estarão abertas no período indicado no item 3 desta chamada interna.

6.2 Para inscrição na seleção, é preciso anexar ao formulário de inscrição os seguintes arquivos:

- a) Currículo simplificado (em pdf);
- b) Pitch em vídeo de 1 a 3 minutos se apresentando.

6.3 Somente será aceita documentação encaminhada via formulário de inscrição.

6.4 O IFSC não se responsabiliza por possíveis problemas técnicos que impeçam ou retardem o envio do formulário por parte dos candidatos sendo exclusivamente de responsabilidade de quem se inscreve fazer cumprir os prazos estabelecidos.



7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição com ausência da documentação que comprove a totalidade dos requisitos mínimos constantes no item 4 será indeferida.

7.2 Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição, o candidato deve entrar em contato exclusivamente pelo e-mail <extensao.florianopolis@ifsc.edu.br>.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado pela equipe do projeto por meio da análise dos documentos enviados pelo formulário de inscrição e uma possível entrevista com os candidatos.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção será divulgado no portal do IFSC Câmpus Florianópolis, menu 'Estudantes', 'Editais', ou pelo link direto <<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/editais-do-campus>>

10. DA EXECUÇÃO

10.1 Os candidatos selecionados serão chamados para execução conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do IFSC - Câmpus Florianópolis, seguindo a ordem de classificação.

10.2 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença, licenças diversas ou caso fortuito e/ou de força maior.

10.3 O bolsista poderá ser desligado do programa a qualquer tempo, seja por iniciativa da coordenação a qual está vinculado ou por iniciativa do próprio bolsista.

10.4 A carga horária diária de trabalho do bolsista ocorrerá, em sua maioria, presencialmente e não poderá ultrapassar 4 horas diárias. Sempre priorizando as atividades de ensino para definição dos horários de atividades.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas nesta Chamada Interna e que expressamente concorda com os seus termos.

11.2 O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes, e das vagas que ocorrerem durante a validade da chamada interna.

11.3 A presente chamada interna terá validade até dezembro de 2022, a contar da publicação do resultado final. Ao longo desse período pode haver novas chamadas de bolsistas.

11.4 Os candidatos classificados e não convocados inicialmente para as vagas previstas nesta chamada interna, comporão cadastro de reserva.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão deste Câmpus.

11.6 Os bolsistas receberão um certificado de participação no projeto ao final do seu prazo de execução.

Florianópolis (SC), 05 de maio de 2022.

Prof. Zízimo Moreira Filho

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Florianópolis

Autorizado conforme despacho no documento 23292.015136/2022-17, em 05/05/2022.

Instituto Federal de Santa Catarina
Câmpus Florianópolis

Av. Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br